

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS
EDITAL N.º 01/2017

O Exmo. Sr. Rodrigo Aparecido Lopes, DD. Prefeito do Município de Andradas, torna público que realizará Processo Seletivo de Provas Objetivas de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos de caráter classificatório para o preenchimento de função pública temporária nas classes do Quadro de Pessoal da Administração do Poder Executivo Municipal, com submissão ao regime jurídico estatutário, estabelecido pelas Leis Complementares Municipal n.º 90 e 91 de 2006 e suas alterações, e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Onde se lê:

[...]

O Processo Seletivo de que trata este Edital reger-se-á pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal n.º 90, de 17 de outubro de 2006, na Lei Complementar Municipal n.º 91, de 23 de outubro de 2006, Lei Complementar Municipal n.º 95, de 12 de dezembro de 2006, Lei complementar n.º 100, de 12 de março de 2007, Lei Complementar n.º 106, de 03 de setembro de 2007, Lei Complementar n.º 157, de 10 de julho de 2014, Lei Ordinária Municipal n.º 1.644, de 25 de novembro de 2013, Decreto n.º 1785, de 13 de fevereiro de 2017, legislação superveniente e todas as disposições aqui contidas. Para a contratação dos candidatos aprovados, o Município de Andradas observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

[...]

Leia-se:

[...]

O Processo Seletivo de que trata este Edital reger-se-á pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal n.º 90, de 17 de outubro de 2006, na Lei Complementar Municipal n.º 91, de 23 de outubro de 2006, Lei Complementar Municipal n.º 95, de 12 de dezembro de 2006, Lei complementar n.º 100, de 12 de março de 2007, Lei Complementar n.º 106, de 03 de setembro de 2007, **Lei Ordinária n.º 1.475, de 10 de setembro de 2007**, Lei Complementar n.º 157, de 10 de julho de 2014, Lei Ordinária Municipal n.º 1.644, de 25 de novembro de 2013, Decreto n.º 1785, de 13 de fevereiro de 2017, legislação superveniente e todas as disposições aqui contidas. Para a contratação dos candidatos aprovados, o Município de Andradas observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

[...]

Onde se lê:

[...]

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, bem como no site www.andradas.mg.br, até a data de **18/04/2017**.

[...]

Leia-se:

[...]

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, bem como no site www.andradas.mg.br, até a data de **02/05/2017**.

[...]

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS E SALÁRIO

Exclui-se:

[...]

Código	Função	Nível	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Deficientes	Total de Vagas	Salário
303	Educador Social	Médio Completo	01	-	01	R\$ 1.181,70

[...]

ANEXO II

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES, E HABILITAÇÕES DAS FUNÇÕES

Exclui-se:

[...]

FUNÇÕES	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	REQUISITOS E JORNADA DE TRABALHO
EDUCADOR SOCIAL	Executar tarefas de apoio nas áreas de saúde, assistencial, administrativo e financeiro aos órgãos da Administração Pública Municipal, fazer uso de ferramentas de informática.	Ensino Médio Completo. 40 horas semanais.

[...]

ANEXO III
QUADRO DE QUESTÃO

Exclui-se:

[...]

Função	Nível	PORTUGUES	INFORMÁTICA	CONH. GERAIS	CONH. ESPEC.
Educador social	Médio	10	05	05	05

[...]

ANEXO VI
CONTEUDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Exclui-se:

[...]

EDUCADOR SOCIAL – CONTEÚDO ESPECÍFICO

Constituição Federal de 1988. Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais). Capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos). Artigo 5º. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989. Estatuto da Pessoa com deficiência. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000. Prioridade de Atendimento. Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Promoção da Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida. Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. NOB/SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. PNAS/2004. Política Nacional de Assistência Social. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

REFERÊNCIAS

Constituição Federal de 1988. Título II (Dos Direitos e Garantias Fundamentais). Capítulo I (Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos). Artigo 5º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

Declaração Universal dos Direitos da Criança. Disponível em:
<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm>.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em:
<<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>>.

Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>.

Lei 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>.

Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989. Estatuto da Pessoa com deficiência. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm>.

Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>.

Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993. LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>.

Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000. Prioridade de Atendimento. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm>.

Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Promoção da Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>.

Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>.

Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>.

NOB/SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Disponível em:
<<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>>.

Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Disponível em:
<<http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/criancas-e-adolescentes/publicacoes-2013/pdfs/plano-nacional-de-enfrentamento-da-violencia-sexual-contracrianca-e-adolescentes>>.

Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Disponível em:
<http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/ipec/pub/plan-prevencao-trabalho infantil-web_758.pdf>.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/pdf/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e.pdf>>.

PNAS/2004. Política Nacional de Assistência Social. Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>.

Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua. Disponível em:
<http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/Pol.Nacional-Morad.Rua.pdf>.

SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo). Disponível em:
<<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/sistema-nacional-de-medidas-socioeducativas/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase-1>>.

[...]

As demais cláusulas e anexos permanecem inalterados

Andradas, 27 de março de 2017.

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal